INDICAÇÃO Nº 1658/2021

Indica ao Poder Executivo Municipal que efetue serviços de calçamento e limpeza, no final da Rua Itaúna entre os cruzamentos da Rua Itapurã e Itacolomi, no bairro Jardim Batagin.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam realizados serviços de calçamento e limpeza, no final da Rua Itaúna entre os cruzamentos da Rua Itapurã e Itacolomi, no bairro Jardim Batagin.

 **Justificativa:**

 Fomos procurados por munícipes, solicitando essa providencia, pois, segundo eles, a falta do calçamento, obriga os moradores a dividirem a via com veículos, expondo os mesmos a risco de atropelamentos. No local também existe um grande acumulo de entulhos que necessitam ser retirados.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de Maio de 2.021.

**Erb Oliveira Martins**

**“URUGUAIO”**

-vereador-



